



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2785

Ji-Paraná (RO), 27 de abril de 2018

SUMÁRIO DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO 1-2158/2018

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Registro de Preços

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado no Termo de Referência juntado às fls. 04/28.

Informa-nos a CPL, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Eletrônica.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica, objetivando a formação de Registro de Preços*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 25 de abril de 2018.

MARCITO APARECIDO PINTO

Prefeito Municipal

PROCESSOS 1-3357/2018

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na aquisição de material de consumo e equipamentos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos conforme descrito às fls. 04/05.

Informa-nos a CPL, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Presencial.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Presencial*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 25 de abril de 2018.

MARCITO APARECIDO PINTO

Prefeito Municipal

PROCESSO: 1-3650/2018

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Aquisição de material permanente

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na aquisição de material permanente (equipamentos de fisioterapia, fonoaudiologia e outros), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito às fls. 04/08.

Informa-nos a CPL, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Eletrônica.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 25 de abril de 2018.

MARCITO APARECIDO PINTO

Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-3756/2018

INTERESSADO: SEMED

ASSUNTO: Repasse financeiro referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Trata-se de solicitação de repasse oriundo de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, objetivando atender a APP Maria Antônia.

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município, junta aos autos o Parecer Jurídico 508/2018, concluindo pela possibilidade jurídica do pleito.

Ante ao exposto, e desde que conste nos autos as Certidões exigidas

por leis, **AUTORIZO** o repasse financeiro à APP MARIA ANTÔNIA, no montante de **R\$ 28.162,00 (vinte e oito mil, cento e sessenta e dois reais)**.

Ji-Paraná, 25 de abril de 2018.

MARCITO APARECIDO PINTO

Prefeito Municipal

PROCESSO 1-3854/2018

INTERESSADO: SEMETUR

ASSUNTO: Registro de Preços

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para prática de exercício físico, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo.

Informa-nos a CPL, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Eletrônica.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Eletrônica, objetivando a formação de Registro de Preços*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 25 de abril de 2018.

MARCITO APARECIDO PINTO

Prefeito Municipal

PROCESSO 1-4003/2018

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Esporte e Turismo

ASSUNTO: Registro de Preços

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo.

Informa-nos a CPL, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Presencial.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Presencial, objetivando a formação de Registro de Preços*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 25 de abril de 2018.

MARCITO APARECIDO PINTO

Prefeito Municipal

PROCESSO: 1-4785/2018

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo

À Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na aquisição de material de consumo (adesivos perfurados com instalação para portas e janelas), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrito às fls. 04/10.

Informa-nos a CPL, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Presencial.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos

AUTORIZO abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de *Pregão, na forma Presencial*, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 25 de abril de 2018.

MARCITO APARECIDO PINTO

Prefeito Municipal

PROCESSO 1-4804/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Registro de Preços

Vieram os autos para decisão quanto à revogação da decisão de fls. 194, conforme solicitado pela Controladoria-Geral do Município às fls. 197.

Compulsando os autos verifica-se que há documentos que comprovem o equilíbrio econômico solicitado.

O princípio da autotutela estabelece que a Administração Pública

possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos.

Esse princípio possui previsão em duas súmulas do STF, a 346, que estabelece que "A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos", e 473, que dispõe o seguinte: Súmula nº 473:

A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Ante ao exposto, **REVOGO** a decisão de fls. 194, que tinha autorizado o reajuste econômico solicitado pela empresa, tornando-a sem efeito legal.

À **CGM** para conhecimento e providências cabíveis.

Ji-Paraná, 25 de abril de 2017.

MARCITO APARECIDO PINTO

Prefeito Municipal

PROCESSO: 1-4937/2018

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Com base no Decreto Municipal n. 7350/2017, **AUTORIZO** a despesa conforme solicitado.

Ji-Paraná, 25 de abril de 2018.

Eliane Cristine Silva

Chefe de Gabinete do Prefeito

Decreto n. 9204/GAB/PM/JP/2018

PROCESSO Nº 1-4958/2018

INTERESSADO: SEMAS

ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Com base no Decreto Municipal n. 7350/2017, **AUTORIZO** a despesa conforme solicitado.

Ji-Paraná, 25 de abril de 2018.

Eliane Cristine Silva

Chefe de Gabinete do Prefeito

Decreto n. 9204/GAB/PM/JP/2018

PROCESSO: 1-5007/2018

INTERESSADO: SEMFAZ

ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Com base no Decreto Municipal n. 7350/2017, **AUTORIZO** a despesa conforme solicitado.

Ji-Paraná, 25 de abril de 2018.

Eliane Cristine Silva

Chefe de Gabinete do Prefeito

Decreto n. 9204/GAB/PM/JP/2018

PROCESSO: 1-5059/2018

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Com base no Decreto Municipal n. 7350/2017, **AUTORIZO** a despesa conforme solicitado.

Ji-Paraná, 25 de abril de 2018.

Eliane Cristine Silva

Chefe de Gabinete do Prefeito

Decreto n. 9204/GAB/PM/JP/2018

PROCESSO: 1-5313/2018

INTERESSADO: Tesouraria Municipal
ASSUNTO: Suprimento de Fundos
 À Secretaria Municipal de Fazenda
 Sr. Luiz Fernandes Ribas
 Senhor Secretário,
 Com base no Decreto Municipal n. 7350/2017, **AUTORIZO** a despesa conforme solicitado.

Ji-Paraná, 25 de abril de 2018.

Eliane Cristine Silva

Chefe de Gabinete do Prefeito
 Decreto n. 9204/GAB/PM/JP/2018

PROCESSO N. 1-14353/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
ASSUNTO: Aquisição de equipamentos agrícolas
RETIFICAÇÃO
 Tendo em vista o cometimento de erro material quanto a numeração processual durante o cadastro no sistema eletrônico de licitação, ComprasNet, no Pregão Eletrônico nº 00012/2018 e considerando a impossibilidade de realizar a correção no referido sistema, **DECIDO RETIFICAR** a Ata de Realização do Pregão Eletrônico (fls. 247/264); o Termo de Adjudicação (fls. 265/266) e o Termo de Homologação (fls. 272/273).
 Assim, nos citados documentos **onde se lê:** "Processo nº 143353/17", **leia-se:** "Processo nº 14353/17".
 Publique-se.

Ji-Paraná 25 de abril de 2018.

MARCITO APARECIDO PINTO
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4867/2018

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Repasse financeiro referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
 À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Sr. Luiz Fernandes Ribas
 Senhor Secretário,
 Trata-se de solicitação de repasse oriundo de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, objetivando atender a APP Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado para Autismo.
 Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município, junta aos autos o Parecer Jurídico 493/2018, concluindo pela possibilidade jurídica do pleito.
 Ante ao exposto, e desde que conste nos autos as Certidões exigidas por leis, **AUTORIZO** o repasse financeiro à **APP CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA AUTISMO**, no montante de **R\$ 4.346,00 (quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais)**.

Ji-Paraná, 25 de abril de 2018.

MARCITO APARECIDO PINTO
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-4868/2018

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Repasse financeiro referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
 À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Sr. Luiz Fernandes Ribas
 Senhor Secretário,
 Trata-se de solicitação de repasse oriundo de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, objetivando atender a APP Maria Esmeralda.
 Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município, junta aos autos o Parecer Jurídico 495/2018, concluindo pela possibilidade jurídica do pleito.
 Ante ao exposto, e desde que conste nos autos as Certidões exigidas por

leis, **AUTORIZO** o repasse financeiro à **APPMARIA ESMERALDA**, no montante de **R\$ 7.632,00 (sete mil, seiscentos e trinta e dois reais)**.

Ji-Paraná, 25 de abril de 2018.

MARCITO APARECIDO PINTO
 Prefeito Municipal

PROCESSO: 1-4870/2018

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Repasse financeiro referente ao Programa Financeiro de Autonomia Escolar – PROFAE.
 À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Sr. Luiz Fernandes Ribas
 Senhor Secretário,
 Trata-se de solicitação de repasse financeiro, oriundos do Programa Financeiro de Autonomia Escolar – PROFAE, objetivando atender a APP Maria Esmeralda.
 Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município, junta aos autos o Parecer 494/2018 (fls. 49/50), concluindo pela possibilidade jurídica do pleito.
 Ante ao exposto, e desde que conste nos autos as Certidões exigidas por leis, **AUTORIZO** o repasse financeiro à **APPMARIA ESMERALDA**, no montante de **R\$ 7.776,00 (sete mil, setecentos e setenta e seis reais)**

Ji-Paraná, 25 de abril de 2018.

MARCITO APARECIDO PINTO
 Prefeito Municipal

PROCESSO 1-5026/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Contratação de empresa
 Vieram os autos para decisão quanto ao pedido de prorrogação do prazo de vigência ao Contrato n. 062/PGM/PMJP/2017, celebrado com a empresa GONÇALVES PEREIRA & CIA LTDA - ME, cujo objeto consiste na construção de subestação no Hospital Municipal de Ji-Paraná.
 Instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 503/PGM/PMJP/2018, concluindo pela possibilidade jurídica do pedido.
 Ante ao exposto e em razão do supramencionado e acolhendo favorável a manifestação da Procuradoria-Geral do Município pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, **autorizo a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato n. 73/PGM/PMJP/2017 por mais 30 (trinta) dias, a contar de 28/04/2018**, mantendo-se as demais condições pactuadas inalteradas. À PGM para as providências de praxe.

Ji-Paraná, 25 de abril de 2018.

MARCITO APARECIDO PINTO
 Prefeito Municipal

PROCESSO: 1-5173/2018

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Repasse financeiro referente ao Programa Financeiro de Autonomia Escolar – PROFAE.
 À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Sr. Luiz Fernandes Ribas
 Senhor Secretário,
 Trata-se de solicitação de repasse financeiro, oriundos do Programa Financeiro de Autonomia Escolar – PROFAE, objetivando atender a APP do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado para Autismo.
 Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município, junta aos autos o Parecer 507/2018 (fls. 57/58), concluindo pela possibilidade jurídica do pleito.
 Ante ao exposto, e desde que conste nos autos as Certidões exigidas por leis, **AUTORIZO** o repasse financeiro à **APP do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado para Autismo**, no montante

de **R\$ 8.856,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)**.

Ji-Paraná, 25 de abril de 2018.

MARCITO APARECIDO PINTO
 Prefeito Municipal

PROCESSO: 1-7725/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Contratação de serviços de terceiros
 À Comissão Permanente de Licitação
 Senhor Presidente,
 Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização e limpeza de caixa d'água, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde conforme descrito às fls. 04/08.
 Informa-nos a CPL, que o objeto dos autos se enquadra na modalidade licitatória de Pregão, na forma Presencial.
 Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento licitatório adotando-se a modalidade de **Pregão, na forma Presencial**, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 25 de abril de 2018.

MARCITO APARECIDO PINTO
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-8096/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Registro de Preço
 À Controladoria-Geral do Município
 Sr. Elias Caetano
 Senhor Controlador,
 Vieram os autos para análise e decisão quanto à solicitação de reequilíbrio econômico e financeiro formulado pela empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, referente ao Registro de Preço – Ata n. 017/SRP/CGM/2017 – aquisição de medicamentos, embasado na justificativa da empresa pelo significativo aumento de custo do medicamento repassado pelo laboratório aos distribuidores.
 Instada a se manifestar, a Controladoria-Geral do Município junta aos autos o Parecer n. 374/SRP/CGM/2018 (fls. 353), concluindo ao final, pela autorização da solicitação.
 Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito **AUTORIZO** o realinhamento de preços conforme descrito abaixo:
 - item 70 para R\$ 1,54 (um real e cinquenta e quatro centavos).
 Cumpra-se.
 Publique-se.

Ji-Paraná, 25 de abril de 2018.

MARCITO APARECIDO PINTO
 Prefeito Municipal

PROCESSO 1-14722/2018

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Aquisição de material permanente
 À Comissão Permanente de Licitação
 Senhor Presidente, Vieram os autos para decisão quanto ao procedimento licitatório a ser adotado na aquisição de material permanente (estantes e mesas), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação juntada às fls. 04/08.
 Informa-nos a CPL, que o objeto dos autos se enquadra na dispensa de licitação em razão do valor, nos moldes do art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93.
 Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem os autos **AUTORIZO** abertura do procedimento **Dispensando-se a Licitação**, conforme indicado pela CPL.

Ji-Paraná, 25 de abril de 2018.

MARCITO APARECIDO PINTO
 Prefeito Municipal



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
 Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
 CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
 E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
 Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Marcito Pinto
 Prefeito

Eliane Cristine Silva
 Chefe de Gabinete do Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
 Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
 Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos
 Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
 Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
 Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littg Bruscke
 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Rui Vieira de Souza
 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
 Secretaria Municipal de Fazenda

Adirço Pedro da Silva
 Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Pereira Custódio
 Secretaria Municipal de Educação

Reinaldo Pereira de Andrade
 Secretária Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
 Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
 Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
 Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura
 Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
 Fundação Cultural

José Roberto França de Andrade
 Secretário Municipal de Governo

Evandro Cordeiro Muniz
 Fundo Municipal de Previdência

Relvanir Celso de Campos
 Assessoria de Comunicação Social